



RATIFICAÇÃO

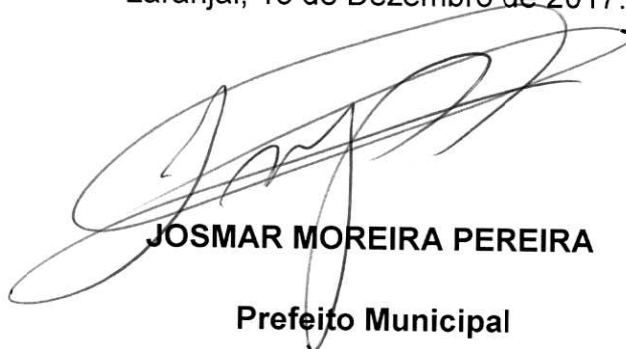
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0136/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu Josmar Moreira Pereira, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 034/2017.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 13 de Dezembro de 2017.



JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

01.680.956/0001-44 situado NA Avenida Manoel Ribas 4636, Conradinho, Guarapuava - Paraná.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 13 Dezembro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:266C5E56

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0136/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu Josmar Moreira Pereira, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 034/2017.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 13 de Dezembro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:37D86C3B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 136/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0172/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

CONTRATADO: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA., Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 01.680.956/0001-44 situado NA Avenida Manoel Ribas 4636, Conradinho, Guarapuava - Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO LOGAN 1.0 12V PLACA: BB9-2944/PR. REVISÃO DE 10 MIL QUILOMETROS.

DATA DO CONTRATO:

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$1.439,64 (Um Mil Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:2B726D6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº402/2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Fica cedido o servidor André Luiz A. de Oliveira, Médico Veterinário, matrícula nº89, para atuar como Fiscal do Serviço de Inspeção **SIM/POA**, no convenio com os demais municípios por oito horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação,

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, 05 de Dezembro de 2017.

JOSMAR PEREIRA MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edinilson Guimarães

Código Identificador:1627371D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETONº126/2017**

O Prefeito do Município de Laranjal, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Dar nova redação o Regulamento do Serviço de Inspeção Municipal, instituído pela Lei Municipal nº007/2007 de 10 de Abril de 2007 e alterado pela Lei nº. 027/2013 de 08 de novembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Laranjal, em 01 de Agosto de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edinilson Guimarães

Código Identificador:3B90C61F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº398/2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor André Luiz A. de Oliveira, Médico Veterinário, matrícula nº89, para atuar como Fiscal do Serviço de Inspeção **SIM/POA**, no Município de Laranjal PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, 05 de Dezembro de 2017.

JOSMAR PEREIRA MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edinilson Guimarães

Código Identificador:F7FCC720

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº398/2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor André Luiz A. de Oliveira, Médico Veterinário, matrícula nº89, para atuar como Fiscal do Serviço de Inspeção **SIM/POA**, no Município de Laranjal PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.